



ATA Nº 02/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às 07h e 40 min nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita Av. José Francisco Mendes, 312, nesta cidade de Caseiros-RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Seleção Pública para Contratação por Necessidade Temporária para o cargo de Engenheiro(a) Civil, composta por Jucinara Rodrigues da Silva, Maria Dorete Cirino de Lima e Janaina Conceição Boccoli Gomes, nomeadas pela portaria nº 214/2020 de 21 de agosto de 2020 para análise do recurso contra resultado da prova de títulos do candidato ao cargo de Engenheiro Civil, Fernando Muliterno Junior. A Comissão de avaliação decidiu: **RECURSO INDEFERIDO**. Motivo: Logo **no item 2** do edital, no **subitem 12**, este refere que ‘os Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados dentro do disposto no **item 3**, onde será inserido’. E ainda, no **subitem 13**, prevê que ‘os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira’. Assim, diante do princípio de vinculação ao edital, esta Comissão deixa de pontuar o certificado objeto do Recurso Administrativo, de vez que o Edital é claro e vincula todos os participantes, não sendo facultado à esta Banca usar de discricionariedades para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. É obrigação desta Comissão verificar quem preenche satisfatoriamente as condições para ser contratado, com tratamento isonômico a todos os participantes, devendo estes juntar toda a documentação apta para sua inscrição e seleção, no momento oportuno, assinalado no edital, não sendo permitido o recebimento de documentos nesta fase da seleção, conforme pleiteia o candidato recorrente. Sendo o que tinha para o momento encaminha-se para o Prefeito e encerra-se a presente ata. Caseiros, 03 de setembro de 2020.


Janaina Conceição B. Gomes


Jucinara Rodrigues da Silva


Maria Dorete Cirino de Lima